



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 31/05/2023 11:35:28.270 - CPD
SBT-A 1 CPD => PL 2551/2020

SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPD AO PROJETO DE LEI N°
2.551, DE 2020**
(Apensado o PL nº 4.251, de 2020 e PL nº 1.323, de 2023)

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ” para tratar de planos de segurança e de acompanhamento hospitalar em situações excepcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ”, para tratar de planos de segurança e do acompanhamento hospitalar em situações excepcionais.

Art. 2º. O art. 9º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 9º.....

.....

.....

§ 3º. Os planos de segurança contra incêndios e emergências considerarão obrigatoriamente a proteção da pessoa com deficiência”. (NR)

Art. 3º. O art. 22 da Lei passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 22.....

.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 3º. Em situações excepcionais de calamidade, emergência, defesa e sítio, o acompanhamento ou atendimento à pessoa internada serão permitidos em condições de segurança para o paciente e acompanhante.”
(NR)

Art. 4º. Fica acrescido a art. 22-A na Lei 13.146, de 2015:

“Art. 22-A. As pessoas com deficiência atendidas nos serviços de saúde do país, de natureza pública ou privada, têm o direito a um acompanhante durante todo o período de atendimento nas consultas e exames.

Parágrafo único. As unidades de saúde de todo o País ficam obrigadas a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito estabelecido no caput deste artigo”. (NR)

Art. 5º. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY
Presidente

Apresentação: 31/05/2023 11:35:28.270 - CPD
SBT-A 1 CPD => PL 2551/2020

SBT-A n.1



* C D 2 3 5 1 9 0 4 3 3 5 0 0 *